DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015
Data: 15/12/2015
Protocolo: 2537/2015

Ementa: aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon - Exercício 2010.

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de dezembro de 2015

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE